



PORTARIA Nº. 049/2026

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 04/03/2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 178, de 06 de agosto de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 07/08/2025, referente ao Processo nº 23066.077337/2023-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Palácio da Reitoria, 30 de março de 2026.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor